



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 14 de Dezembro de 2023 às 10:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-12362023, Código de Validação: 1C2F701719.



Coordenadoria de Serviços Gerais

MEMO-CSG - 12362023

(relativo ao Processo 189762022)

Código de validação: 1C2F701719

Processo Administrativo: 189762022

Interessado: DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME

Assunto: Autorização para pagamento de serviço de vigilância armada– Referência: novembro/2023 e dezembro/2023.

Assunto: Pagamento de fatura mensal – NOVEMBRO/DEZEMBRO – DEFENSIVA F.FREITAS DE SEGURANÇA LTDA.

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-o, encaminhamos as Notas Fiscais nº **00000898, 00000899, 00000900, 00000901, 00000902 e 00000903**, apresentadas pela empresa a DEFENSIVA FREITAS SEGURANÇA EIRELI – ME, referente à prestação de serviço continuados de vigilância armada prestados nesta Capital e sua região Metropolitana, conforme prescrito no Contrato nº 33/2023, referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano, para fins de análise e, se de acordo, pagamento.

NOTA FISCAL	LOCAL	VALOR
00000898	SÃO LUÍS - NOV	R\$ 121.265,40
00000899	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - NOV	R\$ 19.672,54
00000900	PAÇO DO LUMIAR - NOV	R\$ 20.210,90
00000901	SÃO LUÍS – DEZ	R\$ 121.265,40
00000902	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – DEZ	R\$ 19.672,54
00000903	PAÇO DO LUMIAR – DEZ	R\$ 20.210,90

2023 - O Ministério Público na proteção dos direitos das comunidades quilombolas e da segurança alimentar

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA
CEP: 65.076-906 Telefone: 1649/1650/1651 e-mail: csg@mpma.mp.br



(*) Documento assinado eletronicamente por **ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES** em 14 de Dezembro de 2023 às 10:16 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: MEMO-CSG-12362023, Código de Validação: 1C2F701719.



Ministério Público
do Estado do Maranhão

Coordenadoria de Serviços Gerais

TOTAL	322.297,68

Em cumprimento à determinação estabelecida pelo inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que a contratada vem mantendo as condições de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93, e Qualificação-Técnica, na execução do contrato.

Nota: Informamos ainda que, estamos encaminhando a fatura referente ao mês de dezembro de forma antecipada devido ao fechamento do sistema de pagamento do MPMA, mas o relatório mensal do mês de dezembro de 2023 será juntado aos autos no final deste mês, e havendo qualquer inadequação, esta fiscalização procederá a glosa no próximo exercício, visto que o contrato ainda terá validade no ano de 2024.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 14/12/2023 às 10:16 h ()*

ERICKSON FILLIPPHE MARQUES MENEZES

TÉCNICO MINISTERIAL

COORDENADOR